PROJETO DE LEI Nº 29 /2021 DE 16 DE agosto DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais de natureza especial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus vereadores, APROVA e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício, mediante decreto, abrir crédito especial no valor de R$ 136.372,56 (Cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), e criar fonte nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
520 – ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL (COVID-19)
06.02.09.244.520-2.169-Assistência Social Decorrente do Corona vírus

3.3.90.30 - Material de Consumo.....	**R$**	**30.000,00**
3.3.90.32 - Outros mat. de Distribuição Gratuita.....	**R$**	**90.000,00**
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente.....	**R$**	**16.372,56**
TOTAL.....	**R$**	**136.372,56**

Fonte de recursos 132.081 – Transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – COVID – 19.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior será usado *como recursos os definidos no artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, em 16 de agosto de 2021.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA DE
CAÇU
"É bom demais viver aqui"
— Adm: 2021-2024 —

OFÍCIO MENSAGEM Nº 022 /2021 DE 16 DE agosto 2021

Exmo. Sr.
Alex Parreira Borges
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0261232
Fls.: 07 Livro: 002
Data: 16 /08 /2021 Às: 10h10min
Luciranda
Assinatura

Ilustre presidente,

Senhores Vereadores,

Vimos por meio desta, perante esta Colenda Casa de Leis, apresentar as justificadas ao presente Projeto de Lei que, abre crédito especial e dá outras providência para assistência ao covid-19.

Tal propositura é para que o município aplique os recursos recebidos do Estado de Goiás, para assistência social do COVID-19.

Requeremos ainda que o referido projeto seja apreciado em caráter de urgência, tendo em vista que o município deseja aplicar os recurso o quanto antes possível em benefício da nossa população.

Assim, solicitamos aos ilustres Pares desta Casa de Leis, seja o presente Projeto de Lei, apreciado e aprovado.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, em 16 de ---- agosto ---------- de 2021.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

CAÇU / GO AGOSTO - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1– IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO;

Nome do Município: Caçu

Estado: Goiás

Fundação: 16 de setembro de 1953

Densidade Populacional: 7,55 hab./Km²

População: 16 998 hab. *IBGE/2014*

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL;

Prefeitura Municipal de Caçu

Prefeita: Ana Claudia Lemos Oliveira

Endereço: Rua Manoel Franco n° 695

CEP: 75813-000

FONE/FAX: (64)3656-6000

E-Mail: prefeituracacu@cultura.com.br

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social de Caçu

Endereço: RUA Coronel Manoel Inacio 660

CEP: 75813-000

FONE/FAX: (64)3656-6027

E-Mail: acaosocial@cacu.go.gov.br

Responsável: Sandra Justino

1.4 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.616.934/0001-18

E-Mail: cacusocial@gmail.com

Vínculo Institucional: Outras Secretarias Municipal/Estadual

Telefone: (64)3656 - 6027

ATO DE CRIAÇÃO

Ato de Criação:	LEI
Número Ato:	1046
Data Assinatura:	08/12/1995
Data Publicação:	08/12/1995

APRESENTAÇÃO

O Cofinanciamento Estadual está previsto na política de Assistência Social (Lei 19.017/2015) regulamentada pelo Decreto 8.916/2017 e Instrução normativa n.º 001/2017 e, especialmente, nas Resoluções: CIB nº 06/2020 e CEAS n.º17/2020.

Edição do decreto nº9.830/2021 que altera o decreto nº 8.916/2017 com o acréscimo do artigo 13-A, com a possibilidade de transposição e reprogramação dos recursos da parcela do cofinanciamento estadual existentes nas contas dos Fundos de Assistência Social dos municípios, para as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID 19, no âmbito do SUAS, no ano de 2021.

Os Conselhos de Assistência Social deverão apreciar, acompanhar e fiscalizar a implementação das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos repassados na forma desta Portaria.

De acordo com a apresentação citada acima e realidade em que o município se encontra se torna fundamental importância a utilização dos recursos para o melhor desenvolvimento dos serviços, programas e projetos executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Caçu – GO. No entanto a utilização do recurso será aplicada conforme as orientações da referente portaria e consequentemente aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

FINANCIAMENTO:

- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.
- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
- BENEFÍCIOS EVENTUAIS

➢ VALOR TOTAL: 136.372,56

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. MATERIAL DE CONSUMO; 30.000,00
2. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 90.000,00
3. MATERIAL PERMANENTE; 16.372,56

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Caçu Goiás

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 104ª (centésima quarta) da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caçu, Estado de Goiás, realizada no dia onze de agosto de dois mil e vinte e um de forma on line, em função das medidas profiláticas de prevenção ao COVID-19, nesta cidade de Caçu/GO. A reunião foi iniciada às catorze horas e nove minutos. Esta reunião contou com a presença dos **membros:** Cacilda Martins Neves Gama, Maria Concebida de Freitas, Heliane Gouveia da Silva, Dalmes Vieira Lima, Fiama Ellena Rodrugues dos Santos, Irene Maria de Oliveira, Adelson Vasconcelos da Silva, Clédima Sousa Pereira Gonçalves e Stéfanny Tavares Sousa Guimarães, convidada. A reunião teve início com a saudação da presidente, a Sra. Cacilda Martins, aos conselheiros presentes e com explanação das pautas a serem apreciadas. A Sra. Cacilda Martins esclareceu a pauta do dia: **PAUTA 01:** Apreciação do plano de aplicação de recursos referente ao cofinaciamento Estadual. Para a utilização com material de consumo, distribuição gratuita e material permanente conforme. **PAUTA 02:** Aprovação da utilização de recurso delineado na Proposta nº 027170/2021, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Cacu-GO na Plataforma +Brasil. A mencionada Proposta tem por objetivo ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, conforme especificado a seguir: 1. OBJETO: Reforma do Lar dos Idosos-Dispensário Espirita Adolpho Bezerra de Menezes; 2. UNIDADE(S) SOCIOASSISTENCIAL(AIS) BENEFICIÁRIA(S): Dispensário Espirita Adolpho Bezerra de Menezes - N: 5204303306765 - Endereço: Rua José Reinaldo Vieira, NR: 449, loteamento muncipal, Cacu-GO. Os ítens em pauta foram apreciado e aprovado por unanimidade, sem ressalvas, após esclarecimentos prestados pela Consultora **Stéfanny Tavares** a Conselheira Irene Maria. Para constar eu, Adelson Vasconcelos da Silva, secretário, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e todos os membros presente.

Cacilda Martins Neves Gama
Presidente do CMAS

Heliane Gouveia da Silva
Conselheira

Dalmes Vieira Lima
Conselheiro

Maria Concebida de Freitas
Conselheira

Irene Maria de Oliveira
Vice Presidente do CMAS

Fiama Ellena Rodrigues dos Santos
Conselheira

Stéfanny Tavares Sousa Guimarães

Clédima Sousa Pereira Gonçalves

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Caçu Goiás

Convidada

Conselheira

Adelson Vasconcelos da Silva
1º Secretário do CMAS